INDICAÇÃO Nº 3/2024

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a instalação de um redutor de velocidade na Rua Maria Lucia L. Barzan, na altura do n° 432, nas proximidades do CMEI Amor Perfeito, no Bairro Cidade Nova.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Maria Lucia L. Barzan, na altura do n° 432, nas proximidades do CMEI Amor Perfeito, no Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA

Professores, pais de estudantes e residentes da via denunciam a insegurança de conviver com motoristas trafegando rotineiramente em alta velocidade em frente ao CMEI. Os mecanismos de redução de velocidade, como quebra-molas e lombadas, desempenham um papel fundamental na segurança viária. Eles ajudam a reduzir acidentes, especialmente em áreas residenciais, controlam a velocidade dos veículos, minimizam o ruído do tráfego e protegem pedestres.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2024.

Adnan El Sayed
Vereador